

Londrina, 20 de fevereiro de 2025

Ofício DIR/P 021/2025

Ao

Exmo. Sr. Tiago Amaral

Prefeito do Município de Londrina

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

É com imenso prazer que, em resposta ao Ofício nº 133/2025-GAB, a Sociedade Rural do Paraná, organizadora da **63ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina**, que será realizada no período de **04 a 13 de abril de 2025**, no Parque Ney Braga Eventos, vem por meio deste, informar o aceite de vossa solicitação.

O espaço cedido à Prefeitura de Londrina está localizado na denominada “Praça Boulvedard”, na entrada do Parque, com área de 200m² (20mx10m), para a instalação de estande representativo do nosso município, visto que as atividades praticadas serão de grande importância para o público do evento.

A Sociedade Rural do Paraná vem por meio deste também, informar algumas regras de participação, visando uma boa experiência e parceria em nosso evento:

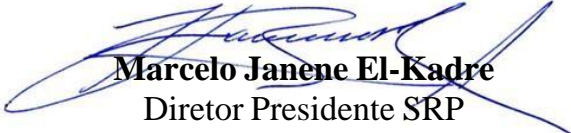
1. Durante os 10 dias de evento, o horário de atividades dos estandes tem início às 09h e encerramento às 22h;
2. O abastecimento dos estandes deverá ocorrer das 7h às 10h, com entrada por portão lateral identificado. Após este horário, não será permitida a entrada ou permanência de nenhum veículo nas áreas do evento;
3. Nos abastecimentos, é vedada a entrada de todo e qualquer tipo de bebida, por meio de vistoria de contenção de produtos, uma vez que toda aquisição, mesmo que para consumo, deverá ser realizada diretamente no centro de distribuição, dentro das dependências do evento, de acordo com o contrato de exclusividade praticado entre Sociedade Rural do Paraná e AMBEV;
4. Nos abastecimentos, é permitida, sem restrições, a entrada de alimentos para

consumo;

5. A comunicação **externa** do estande deverá conter apenas a identificação da Prefeitura de Londrina, não sendo permitida a exposição de marcas de terceiros, patrocinadores ou parceiros. Estes, poderão ter sua marca na área interna do estande;
6. Será concedido à Prefeitura, a quantidade de 10 credencias nominais, que darão acesso a todos os dias do evento e mais 50 ingressos de acesso único;
7. A liberação para início da montagem dos estandes se dará no dia 10 de março de 2025, das 08h às 18h;
8. Para acesso ao Parque, a montadora deverá realizar credenciamento prévio com o departamento comercial, através do e-mail gabriela@srp.com.br, informando os dados cadastrais da empresa e também os dados pessoais dos funcionários que atuarão na montagem.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.



Marcelo Janene El-Kadre
Diretor Presidente SRP